

Ex.mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonae Capital, SGPS, S.A.

Lugar do Espido, Via Norte

4471-907 Maia

**Voto por Correspondência Postal**

Assembleia Geral Anual da Sonae Capital SGPS, S.A.

de 29 de Abril de 2019

**BOLETIM DE VOTO**  
**Exercício do Voto por Correspondência Postal**

Nome do Accionista: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Número de Contribuinte: \_\_\_\_\_

Número de Acções: \_\_\_\_\_ Banco(s) Depositário(s): \_\_\_\_\_

**Ordem de Trabalhos:**

|   | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Ponto 1.</b> Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2018;  |                      |                      |                      |
| Proponente: Conselho de Administração   | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 2.</b> Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;   | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Conselho de Administração   | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 3.</b> Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização sociedade;  | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Efanor Investimentos, SGPS, SA  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 4.</b> Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais e dirigentes bem como sobre o plano de atribuição de acções e respetivo regulamento; | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Comissão de Vencimentos   | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 5.</b> Deliberar sobre o alargamento de sete para nove do número de membros do Conselho de Administração;  | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Efanor Investimentos, SGPS, SA  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

|  |                      |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Ponto 6.</b> Sendo aprovado o alargamento referente ao ponto anterior, proceder à eleição de dois novos membros para integrar os dois novos lugares abertos no Conselho de Administração;   | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Efanor Investimentos, SGPS, SA   | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 7.</b> Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;   | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Conselho de Administração  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 8.</b> Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias até ao limite legal de 10%;   | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Conselho de Administração  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <b>Ponto 9.</b> Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do disposto no artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais. | <b>A Favor</b>       | <b>Abstenção</b>     | <b>Contra</b>        |
| Proponente: Conselho de Administração  | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Accionista legamente reconhecida)<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Por Notário, advogado ou solicitador. Se pessoa colectiva, ser a assinatura reconhecida com a menção da qualidade e com poderes para o acto.

Os dados pessoais que os accionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto accionista na assembleia geral, endereçado directamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objecto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os accionistas no âmbito da assembleia geral para cumprimento das suas obrigações legais.